

SRE de Uberlândia

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 52/15

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 338500.2.1, Vera Lucia Rosa de Carvalho Godoy, PEB2P, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 03/08/15, em razão de aposentadoria; E.E. Padre Mário Forestan, Masp 334357.1.1, Rosângela do Nascimento Oliveira Moura, PEB2N, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 03/08/15, em razão de aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 142/15

Anula o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251006.3.1, Marina Ribeiro Jordão, PEB2P, Ato nº 70/85, publicado em 19/11/85, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão, por acerto no processo de aposentadoria.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 143/15

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251006.3.1, Marina Ribeiro Jordão, PEB2P, Ato nº 79/15, publicado em 23/05/15, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão, por acerto no processo de aposentadoria.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 30/15

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEK JK, Masp 1084478.5.1, Rosania Abadia Lemes, ATB1A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2013 data do exercício; - Monte Alegre de Minas, E.E. Professor Alex Machado Kinippel, Masp 269967.6.2, Luciene Maria de Oliveira Borges, EEB2A, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/05/2012; - Uberlândia, E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 676074.8.2, Gerson Justino Rocha, PEB1P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/09/2014; E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhóa, Masp 1005270.2.1, Suzi Rejane Lima Nunes, PEB1E, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2015; E.E. Rotary, Masp 334350.6.1, Nara Régia da Silva Pereira, PEB1P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/10/13; E.E. Segismundo Pereira, Masp 806987.4.1, Maria Teresa Schettini Machado, PEB2N, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 31/15

Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, 251006.3.1, Marina Ribeiro Jordão, PEB2P, referente ao 1º decênio de exercício a partir de 28/06/1990, 15 dias por ter usufruído 05 meses e 15 dias.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 16/15

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, SRE, Masp 974443.4.1, Andrea Luiza da Silva, PEBT1A, a partir de 08/08/2014,

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO do cronograma de posse publicado no IOF de 09/07/2015, página 46, Col. 01-04.

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS SERVIDORES NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL SEPLAG/SEE Nº 01/2011

CARGO	CONTEÚDO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
	Biologia	Ribeirão das Neves	62º ao 73º	24/07/2015 (segunda-feira)	14:00		
	Educação Física	Ribeirão das Neves	103º ao 107º	16/07/2015 (quinta-feira)	14:00		
		Vespasiano	7º ao 10º	16/07/2015 (quinta-feira)	14:00		
	Filosofia	Ribeirão das Neves	18º	16/07/2015 (quinta-feira)	14:00		
Professor de Educação Básica	Física	Ribeirão das Neves	15º ao 16º	16/07/2015 (quinta-feira)	14:00	Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C	Av. Antônio Abraão Caram, 794 – Bloco 2 – São José – Pampulha Belo Horizonte – MG
	Geografia	Ribeirão das Neves	46º ao 58º	16/07/2015 (quinta-feira)	09:00		
	História	Ribeirão das Neves	37º ao 48º	20/07/2015 (segunda-feira)	09:00		
		Vespasiano	5º ao 6º	20/07/2015 (segunda-feira)	09:00		
	Língua Portuguesa	Ribeirão das Neves	85º ao 98º	21/07/2015 (terça-feira)	09:00		

OBSERVAÇÕES: O candidato deverá comparecer a esta Superintendência munido da documentação prevista no Edital do Concurso Público SEPLAG/SEE nº 01/2011. As declarações, informadas abaixo, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação:

- declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;

- declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952.

14 720192 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO N.º 016, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designa os representantes titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidades que integram o Grupo Coordenador do Fundo Estadual de Cultura.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.975 de 12 de janeiro de 2006 e no Decreto nº 44.341 de 28 de junho de 2006,

Resolve:

Art.1º - Designar os representantes titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidades que integram o Grupo Coordenador do Fundo Estadual de Cultura:

1) Secretaria de Estado de Cultura

Membro titular: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Membro suplente: Felipe Rodrigues Amado Leite

2) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Membro titular: Ricardo Lopes Martins

Membro suplente: Luiza de Souza Lima Melo

3) Secretaria de Estado de Fazenda

Membro titular: Geber Soares de Oliveira

Membro suplente: Geraldo Magela Leite

4) Assembléia Legislativa de Minas Gerais

Membro titular: Deputado Bosco

Membro suplente: Deputado Thiago Cota

5) Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Membro titular: João Paulo Pinto da Cunha

Membro suplente: Wellington Assis Braga Barros

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Cultura, Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2015.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

14 720697 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO o Atopublicado em16/04/2015, referente ao AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO da servidora BEATRIZ AMARAL KUGUIMIYA CORDEIRO, Masp 1035900-8, 01 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 13/07/2015. Belo Horizonte, 8 de julho de 2015. Augusto Nunes Filho – Presidente.

14 720223 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Expediente

TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO SECTES Nº 05, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos I e III da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando a Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa – CPSA no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, com atribuições para formalizar e conduzir sindicâncias administrativas, a fim de verificar, de modo sumário, a possível ocorrência de irregularidade, sua extensão e os indícios de autoria.

§ 1º - A instauração de sindicância administrativa dar-se-á diante de fatos de gravidade que representem dano, perturbação considerável ou coloque em risco a credibilidade da SECTES ou de seus serviços.

§ 2º - Ficam ressalvados das atribuições da CPSA os procedimentos de natureza disciplinar, os regulamentados por lei específica e Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de setembro de 2005, que dispõe sobre a aplicação do processo administrativo, instituído pela Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor, ao inativo e ao pensionista do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
§ 3º - Os processos administrativos específicos deverão observar a legislação própria, quando houver, aplicando-se, no que couber, a Lei nº 14.184/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art.2º Compete à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa – CPSA:

I – formalizar e conduzir as sindicâncias previstas no art. 1º desta Resolução, observados os procedimentos e competências previstas nas legislações específicas;

II – zelar pela correta atuação, organização, conservação e arquivamento dos autos de sindicância e dos processos administrativos de sua competência;

III – instruir as sindicâncias, observado, dentre outros, os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência e transparência, e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

IV – coligar as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à conclusão dos trabalhos;

VI – emitir relatórios, devidamente fundamentados, conforme estabelecido nas legislações correspondentes, encaminhando-os à autoridade ou unidade competente para manifestação, na forma da lei;

VII – acompanhar os procedimentos após decisão da autoridade competente, visando verificar o seu efetivo cumprimento;

VIII – exercer outras competências correlatas previstas em lei.

para regularizar vida funcional; Masp 1108418.3.1, Michelle Teixeira Gervásio Naves, EEB1A, a partir de 08/08/2014, para regularizar vida funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Rotary, Masp 1174811.8.1, Cleonice Muniz da Conceição, PEBD1A, a partir de 11/06/15.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 144/15

Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 370896.3.2, Silvia de Gois Aquino, ATB3I, Ato nº 60/11, publicado em 04/03/11, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de incorreção na proporcionalidade de média de dias da remuneração.

13 719854 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos

Diretor em Exercício

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 128/15

Retifica o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289681.9.2, Neusadite Flora Soares, PEB4B, Ato nº 15/09, publicado em 07/03/09, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: 5º quinquênio a contar de 11/11/2008, leia-se: 5º quinquênio a contar de 14/10/2008.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 129/15

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251006.3.1, Marina Ribeiro Jordão, PEB2P, Ato nº 11/09, publicado em 14/02/09, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: a partir de 23/02/06, leia-se: a partir de 01/08/2005.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 130/15

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289681.9.2, Neusadite Flora Soares, PEB4B, Ato nº 14/09, publicado em 21/03/09, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: no percentual de 10%, leia-se: no percentual de 10% e média de extensão de carga horária de 5 h/a; Masp 370896.3.2, Silvia de Gois Aquino, ATB3I, Ato nº 16/09, publicado em 28/03/09, por motivo de incorreção na proporcionalidade dos dias de exercício, onde se lê: com direito à remuneração proporcional a 9231 dias, leia-se: com direito à remuneração proporcional a 9261 dias.

13 719859 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente

Prof. Evaldo Ferreira Vilela - PhD

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, IZABELA MARILIA PIRES FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI- 15 AP1100115, de recrutamento amplo, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.
(A)Prof. Evaldo Ferreira Vilela-PhD-Presidente da FAPEMIG

14 720250 - 1

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

ATO Nº 076/2015

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Geoinformação e Tecnologia- IGTEC, à vista da delegação de competência contida na Portaria 007/2011, publicada em 21/06/2011, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora:

Masp n.º 1.036.547-6, Neide de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia - TACT, 04 (quatro)meses de Férias, referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios, a partir de 06/07/2015.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2013

Daniel Lisbeni Marra Fonseca

Diretor-Geral

14 720328 - 1

PORTARIA IGTEC Nº 12, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Diretor-Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7º, inciso I. do Decreto Estadual No 46.492, de 16 de abril de 2014, e em conformidade com a Portaria nº 11, de 29 de agosto de 2012

RESOLVE:

Art. 1º - Substituí-se a Responsável Técnica Cláudia Aguiar Rodrigues, Masp M-1.036.490-9 pelo servidor abaixo indicado, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF. Unidade Executora Unidade Orçamentária Nome Matrícula 2400001 e 2400002 2401 Sérgio Neves da Silva 06641

Art. 2º - O responsável técnico designado deverá, no âmbito de sua competência, acompanhar e controlar os atos que envolvam as movimentações relativas à operacionalização do SIAF-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 42.251, de 09/01/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 15/07/2015.

Belo Horizonte 14 de julho de 2015

Daniel Lisbeni Marra Fonseca

Diretor-Geral

14 720593 - 1

14 720320 - 1